



LIDO
Em 10/04/08
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº **IND 4046/2008**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 10/04/08

Rômulo Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Ciclovia as margens dos Acessos a Ponte Costa e Silva no Lago Sul - RA-XVI.

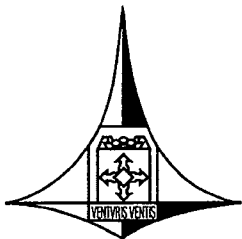
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4046/08
Fls. Nº 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Ciclovia as margens dos Acessos a Ponte Costa e Silva no Lago Sul - RA-XVI.**

Rômulo Pinheiro Lima

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/04/08 às 16h15
Assinatura: *Rômulo Pinheiro Lima* Matrícula: 23.243-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

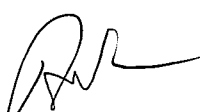
A presente indicação tem a finalidade de dar a população do Lago Sul, um local digno de suas aspirações. Com um bom espaço, o esporte com saúde e qualidade.

Com a construção da ciclovia os amantes das atividades físicas terão um local para prática da atividade com segurança.

Assim, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, a população do Lago Sul só terá a ganhar, pois o esporte tem a capacidade de provocar mudanças, salutares, nas sociedades.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4046 / 08
Fis. Nº 02 RITA